



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 1.476/2024  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.403/2024, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/PMN, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo a Fundação Araguarina de Educação e Cultura FAEC, Secretaria Municipal de Educação, escolas estaduais e particulares, uma exposição de artes a nível municipal, com o intuito principal a inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD), na qual seriam expostos as obras dos alunos das escolas estaduais, municipais e particulares.

Essa exposição de artes abordaria o tema “A Inclusão Social nas Escolas e na Sociedade”, que é um grande desafio para todos que estão envolvidos nesta política de inclusão, conforme Lei Federal 13.146/2015, que tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Crianças e jovens com alguma deficiência serão incentivadas a demonstrar sua visão e seus desafios, em relação à inclusão social. TOD (Transtorno Opositivo Desafiador), TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), TEA (Transtorno do Espectro Autista), Síndrome de Down, limitações de locomoção, entre várias outras deficiências que são desafios da política de inclusão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG